



Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA N° 44/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA COMISSÃO DE
APURAÇÃO DE INFRAÇÕES
APENADAS NOS TERMOS DO
ARTIGO 158 DA LEI N° 14.133, DE
1º DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para integrar a comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para tratar de assuntos relacionados ao Contrato nº 9/2023:

- I – JOSÉ MARCELO AZEVEDO;**
- II – LUANA AMÂNCIO PEREIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 4 de fevereiro de 2025;
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.**


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente